



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

193

ACEITO EM	32 / 01 / 2015
APROVADO EM	24 / 02 / 2015
REJEITADO EM	/ / 2014
ARQUIVO	

ATA
9358
9371

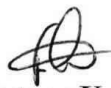
14

INDICAÇÃO 163 / 2015

PROTOCOLADO SOB Nº 227 / 2015

EM 05 / 01 / 2015

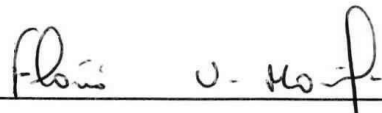
Exmo. Senhor Presidente


Requer Urgência

O Vereador abaixo assinado indica depois de ouvida a Casa na forma regimental, que o **Executivo Municipal e a Câmara Municipal do Rio Grande estudem a viabilidade de implantação do Vale-Alimentação extra no mês de dezembro para os servidores**, conforme anexo.

5/ anexo

Justificativa: Solicito aos nobres pares a aprovação da presente indicação, seguindo o exemplo da CORSAN, Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, Câmara Municipal de Itajubá/MG, que concedem aos seus servidores o referido Vale-Alimentação Extra, sempre no mês de dezembro.



Vereador Flávio Vigilante

Líder da Bancada do SOLIDARIEDADE

VISTO

Presidente